Indicação N° /2022.

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, formulo um apelo ao Exmo. Sr. **Clayton Marques da Silva**, Prefeito do Cabo de Santo Agostinho e ao Ilmo. Sr. **Heberte Lamarck Gomes da Silva**, Secretário Municipal de Educação do Município Cabo de Santo Agostinho, no sentido de realizar **a instalação de porta para a dispensa do CEI Pontezinha II, no bairro de Pontezinha**, neste município.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Constituição Federal outorgou aos municípios a competência de organizar e prestar os serviços públicos de interesse local (art. 30, V. da CF), faz-se cabível a presente proposição.

Recebemos relatos de populares que foram constatados através de visitas técnica de nossa equipe, de que há a necessidade de instalação de uma porta na dispensa da referida instiuição.

Diante o exposto, solicitamos que a secretaria em questão apure o teor deste requerimento e tome as medidas cabíveis no sentido de viabilizar o que se postula.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de março de 2022.

WILKEMBERG DOS VALES GOMES
VEREADOR